

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº033/2013**

**EMPRESA: COMERCIO DE PEÇAS SANTA HELENA LTDA.**  
**ATO:** 1ª Alteração Contratual, arquivado sob o nº 20130493686 em 25/01/2013.

**NIRE:** 4120445907-2

**JUSTIFICATIVA:** O processo contém vício insanável. Visto que a mesma foi vítima de estelionato, conforme o B. O 2013/302230 efetuada em 27/03/2013 na Delegacia de Estelionato de Curitiba/PR.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 033/2012 de 05/04/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/014992-6 de 05/04/2013, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 05 de abril de 2013.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 31013/2013

**Secretaria da Segurança Pública****Instituto Médico Legal - IML****PORTARIA Nº 17/2013 – IML**

**Súmula:** Cancela o período de fruição de Férias do Dr. Carlos Alberto Siega.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

**Cancelar**, por motivos particulares do servidor **Dr. Carlos Alberto Siega**, RG. 3.324.986-1, ocupante do cargo de Perito Oficial, função Médico-Legista, o período de fruição de Férias de 01 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013, referente ao ano base de 2012.

Curitiba, 09 de abril de 2013.

Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani

**Diretor Geral do IML/PR**

R\$ 126,00 - 30836/2013

**PORTARIA Nº 16/2013 – IML**

**Súmula:** Autorizar o Dr. Luvercy Rodrigues Filho, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Médico a prestar serviços junto a Direção da Polícia Científica do Paraná.

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

**Autorizar**, o Dr. Luvercy Rodrigues Filho, RG. 1.460.853-2, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Médico do Quadro Próprio do Poder Executivo, a prestar serviços junto a Direção da Polícia Científica do Paraná, enquanto aguarda a nomeação para a função que ira exercer junto ao mencionado órgão.

Curitiba, 09 de abril de 2013.

Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani

**Diretor Geral do IML/PR**

R\$ 126,00 - 30896/2013

**PORTARIA Nº 15/2013 – IML**

**Súmula:** Remove o Agente Auxiliar da Perícia Oficial, função Auxiliar de Anatomia e Necropsia **Abílio Eduardo Rocha de Barros da Seção Técnica da Capital para Seção Médico-Legal de Francisco Beltrão.**

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

**Remover**, por interesse do serviço, o Agente Auxiliar da Perícia Oficial, função Auxiliar de Anatomia e Necropsia, **ABÍLIO EDUARDO ROCHA DE BARROS**, RG nº 6.859.209-7, da Seção Técnica da Capital, para Seção Médico-Legal de Francisco Beltrão a partir de 12 de abril de 2013.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani  
**Diretor Geral do IML/PR**

R\$ 126,00 - 30899/2013

**PORTARIA Nº 13/2013 – IML**

**Súmula:** Remove o Agente Auxiliar da Perícia Oficial, função Auxiliar de Anatomia e Necropsia **Oriel Prado Correa da Seção Médico-Legal de Pato Branco para a Seção Médico-Legal de Cascavel.**

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 648/90, alterada pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

**Remover**, por interesse do serviço, o Agente Auxiliar da Perícia Oficial, função Auxiliar de Anatomia e Necropsia, **ORIEL PRADO CORREA**, RG nº 1.573.930-4, da Seção Médico-Legal de Pato Branco, para a Seção Médico-Legal de Cascavel, a partir de 08 de abril de 2013.

Curitiba, 04 de abril de 2013.

Dr. Porcício D' Otaviano de Castro Vilani  
**Diretor Geral do IML/PR**

R\$ 126,00 - 30904/2013

**Secretaria da Infraestrutura e Logística****RESOLUÇÃO Nº 021/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, resolve,

**DESIGNAR:**

1. Os servidores NEIDE MARIA PIGATTO, RG 3.479.105-8, IOLANDA CALLEGALIM, RG 1.106.678-0, MARIANA SCHERBATE, RG 1.776.576-0, ÂNGELA BITTENCOURT CORDEIRO TACLA, RG 5.676.273-6 e JOÃO LUIZ SENEGAGLIA, RG 404.775-3, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, MARLENE DE SOUZA SKRABA, RG 1.439.491-5, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, JOSÉ RENATO CORTELLETE, RG 1.550.718-7 e GILBERTO MARTINS AYRES, RG 5.468.477-0, como representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA, desta Secretaria e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, em cumprimento à Resolução